



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.844.493/0001-00**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 1.543.490,40 (hum milhão, quinhentos e quarente e três mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

GUSTAVO MAIOLI
TOSTES:80041515
749

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MAIOLI
TOSTES:80041515749
Dados: 2023.02.13 13:19:05
-03'00"



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO MAIOLI Assinado de forma digital por
GUSTAVO MAIOLI
TOSTES:80041515 TOSTES:80041515749
Dados: 2023.02.13 13:19:39
749 -03'00'

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.844.493/0001-00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor			CNPJ				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO			27844493000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
26	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJETÁVEL 250ML	HYPOFARMA	FRASCO	1.680,000	23,2800	39.110,40	
31	CEFEPINA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	FRASCO/	6.000,000	27,7500	166.500,00	
36	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	ENVELOF	5.040,000	48,0000	241.920,00	
50	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	18.000,000	2,2500	40.500,00	
60	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA S.C.	MYLAN	SE	6.000,000	48,2500	289.500,00	
97	MEROPENÉM 500MG PÓ INJETÁVEL	ABL	FRASCO/	3.600,000	38,4000	138.240,00	
115	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO/	9.600,000	21,9500	210.720,00	
121	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN	FRASCO/	4.800,000	44,5000	213.600,00	
127	ROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML 5ML	CRISTÁLIA	FRASCO/	1.440,000	26,2500	37.800,00	
135	TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO/	14.400,000	11,5000	165.600,00	
					Subtotal:	\$1.543.490,40	